



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br - pmmnovas@yahoo.com.br

DECRETO Nº 19 DE 06 DE ABRIL DE 2009.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 75, I da LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

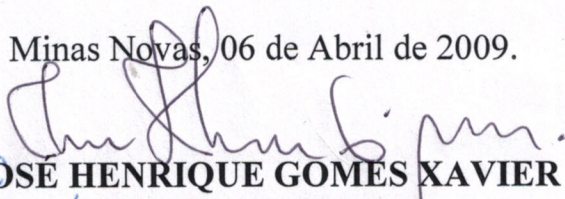
considerando que por ocasião da Semana Santa vários fiéis viajam de longínquas localidades para comemorarem, junto aos seus familiares, as datas de morte e ressurreição de Jesus Cristo,

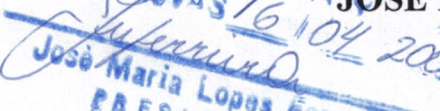
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas **Repartições Públicas Municipais**, o dia 09 de Abril do corrente exercício;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de Abril de 2009.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 16 104 2009

José Maria Lopes Ferreira
PRESIDENTE